



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 391, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO AMARAL MACHADO** para proferir palestra com o tema “**Desafios da Política Penitenciária no Brasil**”, na Escola Superior de Advocacia em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí, a realizar-se no dia 28 de abril de 2017, na cidade de Teresina/PI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 361/2017, de 24 de abril de 2017, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, sob o n.º do Tabularium n.º 08191038881/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO AMARAL MACHADO** para proferir palestra com o tema “**Desafios da Política Penitenciária no Brasil**”, na Escola Superior de Advocacia em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí, a realizar-se no dia 28 de abril de 2017, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alina Costa 3275-1
Publicada em 27 / 04 / 17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PBJ 26/ABR/2017 16:33 4120297